

PARECER Nº: 66/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6.333/2024

INTERESSADO: VER. MARCIO COLOMBO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 118/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 118/2024, que institui no município de Santo André a semana de campanha de prevenção a queimaduras e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 66/24 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 118/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

